



**Linha de Pesquisa: Gestão de Instituições Públicas, Governança e Sociedade**

Número Inscrição	Candidato	Lattes	Anpad	Projeto	Vídeo	Nota Final	Situação
		Nota	Nota	Nota	Nota		
5797	GABRIEL ADOLFO GARCIA	10,00	0,00	7,19	7,31	7,54	Aprovado(a)
6024	PATRICIA INÊS SCHWANTZ	7,51	0,30	7,96	8,40	7,09	Aprovado(a)
6727	GABRIELA BERNARDES FAGUNDES	8,78	0,00	6,70	7,21	6,89	Aprovado(a)
6490	SHARIANE SELEPRIN DA SILVA	7,02	0,50	7,25	7,95	6,59	Aprovado(a)
6979	FERNANDO VIEIRA CEZAR	7,48	0,00	7,04	6,88	6,47	Aprovado(a)
6819	VANESSA TAMIRES BORBA	6,83	0,00	7,49	7,15	6,44	Aprovado(a)
5902	JAILSON SULEIMANE GOMES CANDÉ	6,35	0,00	7,64	6,60	6,24	Aprovado(a)
6372	VERONICA DA ROSA OLEA	6,42	0,00	7,36	7,00	6,22	Aprovado(a)
5816	LUCIANA DURÃO WOLF	8,14	0,00	5,71	6,50	6,17	Aprovado(a)
6737	THAIGOR PAIM FARIAS	6,08	0,00	7,60	6,83	6,16	Aprovado(a)
6589	TAIANE KEILA MATHEIS	8,32	0,00	5,44	5,81	6,03	Suplente
6765	RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA	0,00	0,00	5,63	7,38	3,22	Desclassificado(a)
6418	DENÍLSON SOARES DOS SANTOS	0,81	0,30	5,81	3,39	3,02	Desclassificado(a)
5948	FABIO FOGUESATTO	0,00	0,00	5,03	5,63	2,73	Desclassificado(a)
5947	FELIPE ALEXANDRE SOUZA	0,00	0,00	3,80	2,63	1,82	Desclassificado(a)
6626	FELIPE BERLE	0,00	0,00	3,22	2,90	1,64	Desclassificado(a)
6465	CHARLES FRIEDHEIN MARCHESAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado(a)
5684	VANDERLEY ANDRÉ PEREIRA						Eliminado

## Informações:

1) A maior pontuação da Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 1) foi de 24, 58 pontos.

2) Conforme previsto no edital específico do programa, as notas zero foram atribuídas segundo os seguintes critérios:

2.1) Candidato não apresentou Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 1), ou não assinou ou não apresentou a documentação comprobatória, atribuída nota zero no critério de avaliação curriculum vitae, conforme item 3.5 do edital específico do programa. Relação de candidatos com nota zero neste quesito:

Charles Friedhein Marchesan -não apresentou anexo 1
Fabio Foguesatto -não apresentou documentos comprobatórios
Felipe Alexandre Souza -não apresentou anexo 1
Felipe Berle- não apresentou anexo 1 do ppgap, apresentou o anexo de outro programa
Leonardo Costa Moreira -não apresentou anexo 1
Rafaela Soares Dionisio da Silva -não apresentou anexo 1 do ppgap, apresentou o anexo de outro programa
Ricardino Alberto da Fonseca Teixeira -não apresentou anexo 1

2.2) Todos os candidatos que não apresentaram o certificado com a nota do teste ANPAD receberam nota zero neste quesito, conforme item 3.9 do edital específico do programa.

2.3) Candidatos que não apresentaram o link do vídeo e receberam nota zero neste quesito, conforme item 3.8 do edital específico do programa.

Charles Friedhein Marchesan
Edilson Vasconcelos Ribeiro Júnior
Leonardo Costa Moreira

2.4) Candidatos que não apresentaram projeto de pesquisa e receberam nota zero neste quesito, conforme item 3.6 do edital específico do programa.

Charles Friedhein Marchesan
-----------------------------

Leonardo Costa Moreira
------------------------

2.5) Os candidatos que constam com situação desclassificado (a) não atingiram a nota mínima de classificação de 6 (seis) pontos, conforme item 5.2 do edital específico do programa.

2.6) O candidato que consta com situação eliminado não apresentou documento de identificação com foto, conforme item 2.3.1 do edital geral.

3) Conforme o edital 032/2020, parte geral, a confirmação da vaga pelos candidatos aprovados está prevista para os dias **27 e 28 de outubro**. Maiores detalhes podem ser obtidos no link do edital <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/032-2020/>

4) Conforme edital 032/2020, parte específica do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, os pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP, deverão ser solicitados ao Colegiado do Programa através do email [ppgap@ufsm.br](mailto:ppgap@ufsm.br), com o assunto “Recurso edital 032/2020 ‘nome do candidato’”, sendo que:

4.1) Os pedidos de recurso só poderão ser encaminhados a partir da data em que a PRPGP divulgar o resultado na página oficial do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/032-2020/>) até o dia 20 de outubro de 2020;

4.2) Pedidos de recurso sem requerimentos formais e assinatura serão indeferidos;

4.3) Não serão aceitos pedidos de recurso por qualquer outro meio.

Santa Maria, aos oito dias do mês de outubro de 2020.



Kelmara Mendes Vieira

Presidente da Comissão de seleção do PPGAP